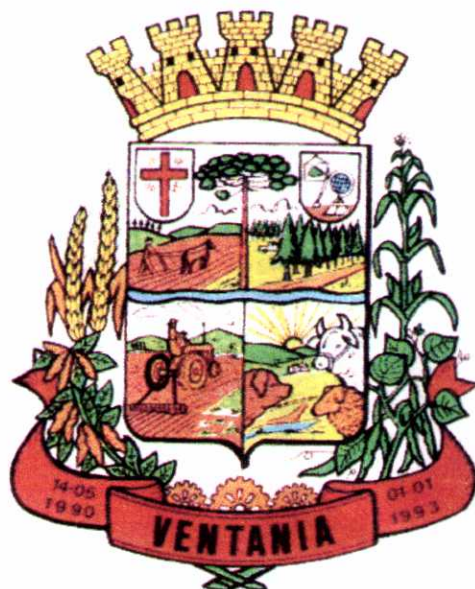




CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ
Controle Interno Legislativo

***RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE
INTERNO***

Exercício de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização

ATO / OCORRÊNCIA	MÊS/ANO
Aprovação da Lei nº 395 – criação legal do sistema	Dezembro de 2007
Publicação da Lei 395, regulamento do Sistema de Controle Interno	Dezembro de 2007
Lei Municipal nº. 708/2016	Março/2016
Lei Municipal nº. 726/2017	Março/2017
Lei Municipal nº. 787/2019	Setembro/2019
Portaria nº 109/2022, nomeia Controlador Interno para exercício 2023 e subsequentes.	Dezembro/2022

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

1.º CONTROLADOR	
Nome: MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA	CPF: 08*.***.79-2
Período de responsabilidade: Data do início: 01/01/2025 Data do Fim: 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior (Licenciatura em Matemática) (X) Pós-graduação (Gestão Pública)
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 24 meses (a partir de 01/01/2024)? (X) Sim	

3. Relação de Servidores

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	NATUREZA DO CARGO	DESLIGAMENTO
Maicon Henrique de Oliveira	01/01/2023	Controlador Interno	Efetivo	-


Maicon H. de Oliveira
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

4)- Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou Amostra avaliada	Conclusão
01	Mensal	Contabilidade	Portal da transparência	Conferência, entrevista e Verificação de documentos.	100%	Os lançamentos contábeis são efetuados em sua tempestividade para que assim os dados sejam incluídos imediatamente no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento da Agenda de Obrigações no portal do TCE-PR.
02	Mensal	Recursos humanos	Apuração e fechamento da folha de pagamento	Conferência, entrevista e Verificação de documentos.	100%	Conferência através de um roteiro de procedimentos, a apuração e pagamento da folha de pessoal.
03	Semestral	Licitações	Conferência de processos de dispensa e licitações	Conferência, entrevista e Verificação de documentos.	100%	Conferência através de um roteiro de procedimentos.
04	Mensal	Agenda de Obrigações	Conferência do cumprimento da Agenda de Obrigações	Conferência no Portal do TCE - PR	100%	Conferência através de Consulta Mensal ao Portal do Tribunal de Contas sobre a situação do Poder Legislativo.
05	Semestral	Diárias	Análises de diárias	Conferência de documentos	100%	Análise dos requerimentos de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme roteiro deste Controle Interno.


Maicon H. de Oliveira
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

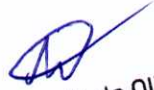
5- Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Este Controle Interno fez a Conferência através de um roteiro de procedimentos, a apuração e pagamento da folha de pessoal, Conferência de processo de licitação através de um roteiro de procedimentos, conferência através de Consulta Mensal ao Portal do Tribunal de Contas sobre a situação do Poder Legislativo, Análise dos requerimentos de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme roteiro deste Controle Interno e análises dos lançamentos contábeis são efetuados em sua tempestividade para que assim os dados sejam incluídos imediatamente no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento da Agenda de Obrigações no portal do TCE-PR.

6- Síntese das avaliações

Segue no quadro abaixo as avaliações verificadas com base nos dados coletados junto ao sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Ventania, exigidos conforme norma do controle interno, com a verificação do cumprimento dos índices e metas.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	REGULAR


Maicon H. de Oliveira
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO

Limite de Gastos 6% sobre RCL	2,60% REGULAR
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	4,89% REGULAR
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	39,25% REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7- Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Com base nos dados acima relacionados, não existe necessidade de serem efetuadas ressalvas a Câmara Municipal de Ventania pelo sistema de controle interno, por não haverem sido encontradas irregularidades para tal fato.

8- Demais ações desenvolvidas

Outra ação realizada por este Controle Interno refere-se às informações contidas e Índice de Transparência do Poder Legislativo Municipal divulgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde ficou na posição 110º com o percentual de 80,12%


Maicon H. de Oliveira
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

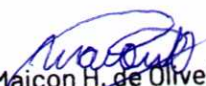
CONTROLADORIA - PODER LEGISLATIVO
Leis Municipais nº. 395/2007 – 708/2016 – 726/2017 e 787/2019

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ventania, 20 de março de 2026.


Maicon H. de Oliveira
Controlador Interno

Maicon Henrique de Oliveira
Controlador Interno do Exercício de 2025